



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE JUNHO DE 2023

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.433/2001*

Janaúba 14 / 06 / 23
qao

**NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA DO
CARGO DE GERENTE DE SERVIÇO DE
INSPENÇÃO MUNICIPAL.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora LAYESSA SILVEIRA SOUTO, Matrícula 47.319, ao cargo de **Gerente de Serviços de Inspeção Municipal, Nível V**, da Secretaria de Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 14 de junho de 2023.

José Aparecido Mendes Santos

Autorizado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=mg,
email=gabnet@janeuba.mg.gov.br, c=br

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Um novo tempo, uma nova história" - 2021 a 2024

Seção de Legislação